



## **Emissão somente na presença do requerente e para vacinados no município.**

3ª e 5ª feiras das 9h às 11h e das 13h às 15h

Vigilância Epidemiológica, av. Prof. Manoel Jose Pedroso, 1565 4º andar – fone: 4616-9115  
Emissão apenas para o passageiro com viagem marcada.

A partir de 17 de julho/18, o Certificado Internacional e Profilaxia (CIVIP) somente será emitido para requerentes que comprovem que viajarão ou realizarão conexão em algum dos países que exigem o certificado.

A medida tem por objetivo preservar o atendimento aos cidadãos que de fato precisam da CIVIP, uma vez que somente é necessário apenas aos viajantes com destino internacional a países que requerem a comprovação da aplicação contra a febre amarela. Fonte: ANVISA

**NECESSÁRIO TER REALIZADO E PRÉ CADASTRO NO SITE [AQUI](#)** e ter anexado os documentos solicitados no site.

Presencialmente obrigatório apresentar os originais do documento pessoal com foto e o comprovante de vacina que deve conter todos os dados legíveis (data, lote, dados do vacinador/coren e identificação da unidade vacinadora).